

SETOR AGROPECUÁRIO BRASILEIRO PÓS-NOVO CÓDIGO FLORESTAL: UMA SIMULAÇÃO DE IMPACTOS ECONÔMICOS

Mari Aparecida dos Santos

Doutoranda em economia pela Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, e assistente de pesquisa IV do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Diretoria de Estudos Regionais, Urbanos e Ambientais (Dirur) do Ipea. *E-mail:* <santosmari@usp.br>.

Joaquim Bento de Souza Ferreira Filho

Professor titular na Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo. *E-mail:* <jbsferre@usp.br>.

José Eustáquio Ribeiro Vieira Filho

Técnico de planejamento e pesquisa na Dirur do Ipea, secretário executivo da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (Sober) e professor do Programa de Pós-graduação em Agronegócio da Universidade de Brasília (Propaga/UnB). *E-mail:* <jose.vieira@ipea.gov.br>.

Alexandre Xavier de Carvalho Ywata

Diretor de estudos regionais, urbanos e ambientais na Dirur do Ipea. *E-mail:* <alexandre.ywata@ipea.gov.br>.

Foram realizadas simulações para verificar o impacto econômico de duas políticas ambientais oriundas de mudanças no Novo Código Florestal entre 2010 e 2030. Um cenário se baseia na eliminação do mecanismo de cotas de reserva ambiental (CRA), sob a hipótese de que este possa vir a não funcionar adequadamente. O outro cenário, por sua vez, é pautado na hipótese de eliminação da possibilidade de anistia das multas e sanções aos pequenos proprietários de terra.

Verificou-se que, sem o mecanismo de cotas de reserva ambiental, os impactos nas variáveis macroeconômicas são menores que no segundo cenário. Cabe salientar que, no agregado, a eliminação do mecanismo de cotas de reserva ambiental traria impactos muito próximos aos do cenário-base ao longo do período, de modo que a variação do produto interno bruto (PIB) real seria negativo em apenas 0,12%. No segundo cenário, essa mesma variação não ultrapassaria os 0,52%, negativamente, no final do período. Infere-se daí a possibilidade de absorção das mudanças na política ambiental por parte da economia.

Embora a contração da economia com as políticas no cenário um e dois tragam redução, respectivamente, do consumo em 0,11% e 0,43% – acompanhado pelo gasto do governo que se reduz em 0,11% e 0,45%, e do investimento real em 0,84% e 3,09% –, há

possíveis ganhos nos termos de troca, com aumento das exportações (0,43% e 1,89%) e redução das importações (0,14% e 0,4%), devido à queda no consumo interno. Em ambos os cenários, a estrutura produtiva dentro do setor agropecuário de cada região se altera.

Com as restrições de terra, os produtos que mais sofrem variações são o cultivo de soja e os produtos da pecuária, que perdem área em quase todo o território nacional. Em contrapartida, os demais produtos (arroz, milho, trigo e outros cereais, cana-de-açúcar, mandioca, algodão, exploração florestal e outros) sofrem pequenas variações, que são inferiores a 0,6 Mha em ambos os cenários.

Sem o mecanismo de compensação com as CRAs, a redução de área produtiva remete à perda nos estados de Mato Grosso e Pará-Tocantins em pastagem e para o cultivo da soja. Enquanto isso, os estados do Sul, além de grande parte do Nordeste (Maranhão-Piauí e Bahia), expandem área para tal cultura, a qual possui maior importância econômica perante as demais. Isso oculta as perdas econômicas que esses estados sofrem com os demais produtos da lavoura.

O custo econômico de qualquer uma das mudanças no Novo Código Florestal seria suprido por um ganho social e ambiental, com vistas à necessidade de se garantir a preservação do ecossistema para mitigação

de gases de efeito estufa e de mudanças climáticas. Há ganhos também em termos diplomáticos, pelo fato de o Brasil sustentar um perfil ambiental que o capacita a uma boa posição negociadora nos fóruns que debatem o tema. Porém, deve-se ter cautela com as regiões e, principalmente, com os setores econômicos mais afetados.

Conclui-se que se faz necessário verificar, de modo microeconômico, as necessidades dos mais afetados e impor maior eficiência à política ambiental vigente. Existe uma necessidade de adequação por parte dos proprietários de terra para que estes obtenham maior produtividade, para o aumento de sua produção ao longo do tempo. É longo o caminho a ser percorrido até que se chegue próximo à situação ideal, um primeiro passo, no entanto, já se mostra possível. Entre as sugestões válidas para pesquisas futuras está a análise mais profunda das mudanças dentro do setor pecuário relacionadas ao aumento de produtividade perante as restrições do Novo Código Florestal.

SUMÁRIO EXECUTIVO